

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019 - DJU/CAGECE – APOSTILA 01.2023

APOSTILA Nº 01/2023 CONCERNENTE AO REAJUSTE DE PREÇOS DO REGULAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-DJU-CAGECE, QUE VISA O CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS EMPREGADOS DA CAGECE, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NÃO EMPREGADOS, TULARES ESPECIAIS E DEPENDENTES, COM COBERTURA ELE VA EM TODO O ESTADO DO CEARÁ E DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:

A Apostila em epígrafe tem por finalidade o seguinte:

1. REAJUSTAR de acordo com a variação do índice IPCA os preços dos serviços objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2029 em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) para o período de 05/12/2020 a 04/12/2021 e em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para o período de 05/12/2021 a 04/12/2022, passando o valor pago ao credenciado para R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, conforme valor previsto na Clausula Décima Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho CAGECE/SINDIÁGUA – ACT 2023/2024, firmado entre a Cagece e o Sindiágua.

2. ATUALIZAR o valor estabelecido para a remuneração dos credenciados no Edital de Credenciamento nº 01/2029, conforme previsto no item 1 desta apostila, que passarão a ter a seguinte redação nos documentos abaixo elencados:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Credenciamento nº 01/2019

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos próprios.

b) ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. A Cagece pagará ao credenciado a importância de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) por beneficiário que aderir ao plano odontológico, a ser pago com recursos próprios.

A presente APOSTILA, assinada pelo Diretor-Presidente da Cagece e pelo Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, devidamente fundamentada na solicitação da área demandante, nos despachos e demais documentos integrantes do **Processo nº 0949.000551/2023-600**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019 - DJU/CAGECE – APOSTILA 01.2023

Cagece, passa a ser parte integrante do Regulamento de Chamamento Público original, cujas cláusulas não alteradas por este instrumento, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem decidido, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da Cagece

Otávio Fernandes Frota
Superintendente de Gestão e Serviços
Compartilhados respondendo pela Diretoria
de Gestão Corporativa da Cagece

Jarlene Fernandes C. Garofalo
Advogada da Gcons/DJU

Testemunhas:

Danilo da Silva Alves
CPF: 071.700.873-83
Testemunha

Gadênia de Freitas Souza
CPF: 437.357.623-87
Testemunha